



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 200/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que por meio da Portaria GP 010/2022 foi nomeada a Sr^a. **LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA**, portadora do CPF nº 120.339.484-55, para o cargo comissionado de **SUPERVISORA DE HABITAÇÃO**, símbolo CDA-3, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que se proceda à alteração do valor de verba de representação incorporada aos vencimentos mensais da Sr^a. **LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA**, portadora do CPF nº 120.339.484-55, passando está para 100% (Cem por cento).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 01 de junho de 2023.

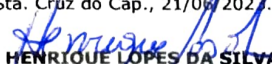
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/06/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2021